

TERMO DE ADESÃO COM BASE NA LEI DO VOLUNTÁRIO (LEI Nº 9.608/98)

A Casa Azul Felipe Augusto, entidade beneficente sem fins lucrativos situada na QN 315 CONJUNTO 'F' LOTES ¼ - Samambaia/DF, inscrita no CNPJ sob nº 33.486.911/0001-20, neste ato representada por sua Coordenadora, Adriana Camelo Nunes, doravante denominada ENTIDADE, vem celebrar com _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), RG nº _____, CPF nº _____ residente na _____, denominado/a VOLUNTÁRIO neste instrumento particular, o presente TERMO DE ADESÃO, com as seguintes condições e condições abaixo:

Cláusula 1ª - O objeto do presente Termo que as partes supra qualificadas firmam é o estabelecimento de regras para a atuação do voluntário.

Cláusula 2ª - O voluntário se compromete a auxiliar no desenvolvimento/implementação da seguinte atividade:

Cláusula 3ª - Seu horário de atividade será de comum acordo no (s) dia (s) _____ e horário (s): _____

Parágrafo Primeiro – O horário acima estabelecido de pleno acordo entre as partes poderá ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

Parágrafo segundo – Três faltas consecutiva sem aviso prévio ocasionará no automático cancelamento do voluntário junto a Instituição.

Cláusula 4ª - Poderá o voluntário ser aproveitado em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam

os horários compatíveis com a atividade mencionada neste termo de adesão, em sua cláusula 2ª.

Cláusula 5ª - O presente instrumento particular tem prazo indeterminado, tendo início em _____, podendo, no entanto, ser rescindido antes do prazo mediante comunicação escrita de uma das partes a outra, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, motivando a decisão.

Cláusula 6ª – A entidade se resguarda em tomar as providências cabíveis caso o voluntário venha divulgar informações sigilosas da entidade a que tenha acesso em decorrência do voluntariado. Estando sempre em consonância a respeitar as diferenças culturais, religiosas, étnicas, sociais e de gênero.

Cláusula 7ª - Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado (a) e identificado (a), AUTORIZO GRATUITAMENTE, a utilizar minha imagem para fins de divulgação de campanhas promocionais e/ou institucionais, sem limitação de tempo e/ou número de utilizações e exibições, abrangendo o uso da minha imagem em todo território nacional

Cláusula 8ª – Este documento contém informações e dados confidenciais, sendo seu sigilo e proteção regido protegido pela LGPD -Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações vigentes. O conteúdo deste é confidencial. (Artigo 56 da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, sendo utilizado dentro das normativas da Instituição.

Cláusula 9ª - Fica eleito de comum acordo o foro da Comarca de Samambaia com exceção de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do cumprimento deste instrumento particular.

Por fim, consciente está o voluntário que o serviço voluntário, conforme Lei Federal nº 9.608, que segue junto a este Termo, "não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim".

Estando as partes plenamente de acordo com o acima exposto, subscrevem o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Samambaia, ____ de _____ de _____.

Programa Fazendo a Diferença
Coordenação
Casa Azul Felipe Augusto

VOLUNTÁRIO